Ações de apoio à Produção Agrícola

Gilson Bittencourt

gilson.bittencourt@fazenda.gov.br

Ações de apoio à Produção Agrícola Safra 2008/2009

- Lançamento do Plano de Safra da Agricultura Empresarial com R$ 65 bilhões;
- Lançamento do Plano de Safra da Agricultura Familiar com R$ 13 bilhões;
- Ampla renegociação de dívidas rurais por meio da MP 432/2008 (Lei 11.775).

Ações de apoio à Produção Agrícola Safra 2008/2009

- **Criação do Programa Produção Sustentável do Agronegócio - Produsa;**
- **Elevação dos preços mínimos para a safra 2008/2009 de vários produtos;**
- **Criação do Programa Mais Alimentos, com financiamento à taxa de 2% aa, para créditos de investimentos de até R$100 mil e com até 10 anos para o pagamento;**

Ações complementares ao Plano de Safra 2008/2009

I. Agricultura – Custeio:

- **Adicional de R$ 500 milhões para o Proger Rural;**
- **Aplicação adicional em crédito rural de R$ 1 bilhão do FNE e R$ 350 milhões do FNO;**
- **Antecipação pelo BB de aplicações de crédito rural, permitindo a ampliação em cerca de R$ 3 bilhões no 2º semestre de 2008;**
- **Elevação da exigibilidade rural dos depósitos à vista e da poupança rural, ampliando os recursos em R$ 5,5 bilhões a taxa controlada e R$ 2,5 bilhões a taxas livres;**

- **Permissão do CMN para que as operações de crédito rural renegociadas com autorização legal ou do CMN possam, a critério das IF, ser reclassificadas para uma categoria de menor risco, desde que o produtor apresente elementos que indiquem a redução efetiva do risco;**

- **Permissão para financiar CPR emitidas por produtores, mas que estejam em poder de trading, agroindústrias e fornecedores de insumos com recursos da Poupança Rural, a taxas de juros livres;**

- **O Condel/FCO aprovou a criação da Linha Especial de Custeio Agrícola e Pecuário para Médios e Grandes Produtores para a safra 2008/2009 no valor de R$ 450 milhões;**

- **Alteração das normas para ampliar o prazo do penhor florestal, conforme estabelecido na Lei 11.775/2008;**
- **Ampliação dos limites de crédito de custeio para avicultura de corte, perus e suinocultura integrados;**
- **Criação de linha de custeio pecuário com recursos controlados para manutenção de matrizes de suínos;**
- **Elevação do limite de crédito, por mutuário, nas operações de custeio da lavoura de trigo;**
- **Retomada pelo BNDES do ProcapCred, com destinação de mais R$ 300 milhões para as cooperativas de crédito;**

- **FAT Giro Rural: Concessão de prazo adicional para pagamento e reestruturação do valor das parcelas a serem pagas em 2009;**
- **Prorrogação da exigência de aplicação de 30% dos depósitos à vista em crédito rural para a safra 2009/2010, o que deverá disponibilizar cerca de R$ 6,5 bi adicionais;**
- **Prorrogação da exigência de aplicação de 70% dos depósitos da poupança rural em crédito rural para a safra 2009/2010, o que deverá disponibilizar cerca de R$ 3,5 bi adicionais.**

II. Agricultura – Comercialização:

- Ampliação para R$ 20 milhões do limite de crédito de comercialização para agroindústrias;
- Ampliação de 180 para até 360 dias do prazo de pagamento das operações de AAC efetuada pelo BACEN;
- Alteração das normas do EGF, para permitir a substituição de garantias por títulos referentes à venda a prazo dos produtos;
- Realização na safra 2008/2009 de LEC para:
  - ✓ lã de carneiro, pêssego, maça e mel;
  - ✓ leite;
  - ✓ Suínos (regulamentação em fase de conclusão);
- Realização de PEP para:
  - ✓ vinho;
  - ✓ leite;

- **Prodecoop: créditos com taxa de juros de 6,75% ao ano:**
  - ✓ **Elevação do limite de R$ 35 milhões para R$ 50 milhões por cooperativa;**
  - ✓ **Permissão para concessão de crédito para capital de giro em até R$ 20 milhões por cooperativa;**
  - ✓ **Ampliação dos recursos do programa de R$ 1 bi para R$ 2 bi, com até 50% para capital de giro;**
  - ✓ **Desvinculação dos limites por cooperativa das operações de investimento e de capital de giro dissociado;**

- **Reajuste dos preços mínimos para as culturas de inverno da safra 2009, incluindo trigo, aveia, cevada, triticale, canola, girassol;**
- **Criação de Linha de Crédito para financiar a estocagem de álcool por usinas, destilarias e cooperativas de produtores;**
- **Subvenção extraordinária para os produtores independentes de cana-de-açúcar da região Nordeste na safra 2008/2009;**
- **Autorização para a União adquirir, em caráter excepcional, açúcar produzido pelas usinas da região Nordeste, da safra 2008/2009;**

- **Para o trigo foram destinados R$ 757 milhões, distribuídos para Contratos de Opção de Venda, PEP e AGF;**

- **Para o milho estão comprometidos cerca de R$ 1,2 bilhão, distribuídos para Contratos de Opção de Venda, PEP e AGF;**

- **Para o feijão estão previstos R$ 102 milhões, para AGF e PEP;**

- **Para o arroz estão previstos R$ 872 milhões para Contratos de Opção, PEP e AGF;**

- **Para os produtos regionais e extrativistas estão designados mais R$ 20 milhões para AGF e pagamento de subvenção direta aos produtores extrativos;**

- Criação de linha de crédito no âmbito do Programa Revitaliza destinada aos produtores e exportadores de frutas da região Nordeste – R$ 200 milhões;
- Ampliação dos limites de crédito por beneficiário para exportação realizados com os recursos do FNE;
- Instituição do Drawback Verde Amarelo, com a suspensão do IPI, PIS/PASEP e COFINS nas aquisições de insumos no mercado interno, destinados à produção de bens exportáveis, para beneficiários do regime aduaneiro especial de drawback.

III. Cafeicultura:

- Aumento do limite de R$ 3 mil para R$ 4 mil/ha, em financiamentos de custeio e de colheita;
- Criação de linha de crédito para produtores de café que tiveram perdas em MG em decorrência de chuva de granizo, de até R$ 90 milhões e com até 6 anos para pagar;
- Ampliação do limite de crédito para FAC, EGF e LEC de R$ 10 milhões para R$ 20 milhões e permissão para substituição de garantias;
- Criação de uma linha especial de crédito para o financiamento de CPR de café emitidas com vencimento até 31/12/2007, no valor de R$ 100 milhões;

- **Concessão de prazo adicional de até 360 dias para o vencimento das operações de estocagem de café ao amparo do Funcafé, vincendas de 17/12/2008 até 30/04/2009;**
- **Prorrogação por até 360 dias do vencimento da 2ª parcela das operações de estocagem ao amparo do Funcafé, contratadas entre 1º/04/2007 e 31/01/2008;**
- **Operações de custeio e/ou colheita ao amparo do Funcafé, vencidas ou vincendas entre 1º/12/2008 e 31/03/2009: prorrogação do vencimento para 31/03/2009, com pagamento mínimo de 20% e o restante em até 4 parcelas anuais, com vencimento da primeira em 2010;**

- As operações de colheita de café ao amparo do Funcafé que tiveram o prazo alongado com a cessão de produto em garantia foram consideradas para efeito da prorrogação de até 360 dias como operações de estocagem;
- O governo propôs alterações na Lei nº 11.775 ampliando o prazo para pagamento e renegociação do Funcafé-Dação para 30/06/2009, exigindo apenas a prestação devida neste ano, permitindo a inclusão da parcela de 2008 nas prestações de 2009 a 2020, além de permitir o pagamento das parcelas em produto;
- Criação de uma LEC para Café (em fase de conclusão).

IV. Agricultura Familiar:

- O PGPAF foi estendido para as operações de investimento do Pronaf contratadas a partir desta safra, além de incluir novos produtos com garantia nos financiamentos de custeio;
- Inclusão na PGPM do açaí, babaçu, borracha natural, pequi e piaçava, produtos extrativos obtidos mediante conservação e uso sustentável dos recursos;
- Inclusão do pó cerífero, cera de carnaúba e borracha natural nas operações de AGF, para a safra 2008/2009;
- Concessão de subvenção direta aos produtores extrativos de produtos incluídos na PGPM;

- **Ampliação do valor financiado pelo Pronaf Comercialização de até R$ 2 milhões para até R$ 10 milhões quando destinado a cooperativas centrais;**
- **Para ampliar os beneficiários do Pronaf foi permitido o rebate da renda bruta para efeito de enquadramento no programa de:**
  - ✓ **50% da renda oriunda da produção de café e de cana-de-açúcar;**
  - ✓ **30% da renda bruta obtida com a produção de gado de corte, milho, feijão, arroz, trigo e mandioca;**
- **Inclusão de café, aves, suínos e gado de corte entre as atividades passíveis de serem financiadas pela linha de crédito Pronaf Mais Alimentos;**

- **Ampliação dos limites de financiamento para a Linha Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias: R$ 5 milhões para cooperativas e R$ 10 milhões para central, respeitado o limite de até R$ 5 mil por beneficiário;**

- **Ampliação para R$ 50 milhões do limite máximo do PL das cooperativas para enquadramento na linha de financiamento do Pronaf destinado a integralização de cotas-partes, respeitado o limite individual de até R$ 5 mil por cooperado e de até R$ 5 milhões por cooperativa.**

V. Dívidas Rurais – Renegociação:

- **Ampliação do prazo para adesão a renegociação das dívidas rurais (lei 11.775) de 30/10/2008 para 12/12/2008, e elevação do limite de 10% para até 20% da carteira de investimento do BNDES que cada instituição financeira pode renegociar (MT, RS e em municípios atingidos pelas secas em 2004 e 2005 no PR, SC e MS este limite é de 60%);**

- **Inclusão de 22 Municípios de São Paulo entre os que poderão renegociar as operações de investimento até o limite de 60% da carteira dos bancos, além de ampliação em 2 anos do prazo para renegociação das operações de custeio de 2004 e 2005 prorrogado e de investimento;**

- **Criação de linha de crédito de até R$ 420 milhões com recursos do BNDES e Poupança Rural (R$ 80 milhões) para financiar os produtores da região Centro-Oeste com dificuldade para pagar a prestação de 2008 das operações de investimento. Foi prorrogado para 15/05/2009 o prazo para a contratação deste financiamento;**

- **Ampliação para 15/05/2009 do prazo para os produtores que aderiram à renegociação no âmbito da Lei 11.775 fizessem os pagamentos previstos, ou ainda concluíssem os processos de formalização das renegociações das operações de investimento do BNDES, Pronaf e Fundos Constitucionais;**

- **Prorrogação para 15/05/2009 da data de vencimento das operações de investimento com recursos do BNDES cujos mutuários aderiram à renegociação em situação de adimplência, mas que as IF ainda não tenham concluído os processos de renegociação;**

- **Foi mantido em situação de normalidade até 30 de junho de 2009 as operações das etapas 1 a 4 e dos financiamentos destinados à aquisição de Certificado do Tesouro Nacional – CTN e as operações contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana;**
- **Estão sendo prorrogados para 30/06/2009 os prazos para renegociação das operações do Programa da Lavoura Cacaueira, incluindo no processo as operações efetuadas com risco do Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Desenbahia;**
- **Estão sendo prorrogados para 30/06/2009 os prazos para a renegociação das dívidas do PESA, Securitização, Recoop, Pronaf B e Pronaf A, restrito aos mutuários que solicitaram a adesão até 12/12/2008.**